



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 - Mato Grosso/MT

2 mensagens

Licitação3 <licitacao3@hygeasaude.com.br>
Para: pregao02@ses.mt.gov.br

19 de fevereiro de 2022 13:44

Boa tarde Prezados,

Solicitamos esclarecimento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 - Mato Grosso/MT**, cujo **OBJETO**: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", com previsão de **Abertura: 07/03/2022**.

1. Qual o valor estimado de contratação:

- Por Item
- Global (12 meses).

Obs: Tendo em vista que no edital, possui valores relacionados aos itens vinculado na Tabela SIGAP.

*Atenciosamente,***Pamela Carvalho**

Analista de Licitação
WhatsApp (41) 99286-8132



GRUPO
Hygea

Rua Cândido Xavier, 802
Água Verde, Curitiba - PR
CEP 80.240-280
+55 41 3027-8527
hygeasaude.com.br
@hygeagestaoesaude



Visando conter a propagação do novo Coronavírus, a equipe interna da Hygea Gestão & Saúde estará trabalhando Home Office por prazo indeterminado.

Somos uma empresa de saúde e o bem-estar de nossos colaboradores é fundamental para oferecermos um serviço contínuo e de qualidade.

Continuamos com nosso atendimento normalmente e desde já agradecemos a compreensão!

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Licitação3 <licitacao3@hygeasaude.com.br>

21 de fevereiro de 2022 12:47

Os valores dos plantões serão sigilosos, conforme § 1º e § 2º do art. 15 do Decreto Nº. 10.024/2019, descrito abaixo. Foram disponibilizados os valores dos itens com base na tabela SIGPAT, pois estes não poderão ser alterados, apenas repetidos.

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

☎ (65) 3613-5456

✉ pregao@ses.mt.gov.br

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT